

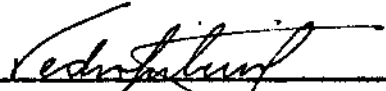


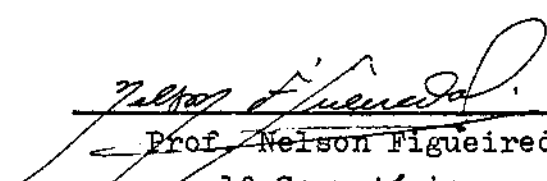
## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

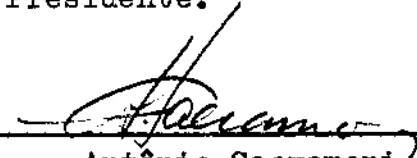
ATO Nº 22, DE 24/12/1 963.

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 11 - nº VI da Resolução nº 113, de 19/12/1 963 - (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5º da Resolução nº 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. SANTO PUTTINI, Escriurário, Padrão "K", para o Cargo de Escriurário, Padrão "L", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Pedro Ribeiro,  
Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Nelson Figueiredo,  
1º Secretário.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Sacramoni,  
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. (24/12/1 963).

\_\_\_\_\_  
Guinéz Marcos Pantoja,  
Diretor Administrativo.